



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

REGISTRO NO JORNAL Tribuna Sorram

(S) N° 0910 30-07-2016

*Jaqueline A. Cruz*  
Responsável

**DECRETO N° 071/2016**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO LAYOUT DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS – NFS-E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de evoluir o sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e para nova versão do Modelo Conceitual divulgado pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,** e de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.º 006/2012, que regulamentou a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o layout das Notas Fiscais Eletrônica de Serviços – NFS-e constante do Anexo I; Registros que compõem a NFS-e constante no Anexo IA; Modelo de Ficha do Cadastro Eletrônico de Contribuinte – CeC, constante do Anexo IV; Modelo de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, constante do Anexo V; e o layout do Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços – RANFS, constante do Anexo VI, todos do Decreto n. 006/2012, conforme modelos em Anexo a este Decreto, devendo todos os contribuintes e tomadores de serviços observarem os novos modelos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 01º de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2016.

  
**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**  
Prefeito


Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

### ANEXO I MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

		<b>MUNICÍPIO DE CORDEIRO</b>			
Secretaria Municipal de Fazenda		Nota: 2016000			
Av. Presidente Vargas, nº 42/54, Centro - Cep 28.540-000 - Cordeiro/RJ		00000001 Código Verificação			
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>					
Emissão (Mês/Ano de Brasília)		Período de Competência		Município de Prestação do Serviço	
Reg. Especial Tributação		Exigibilidade do ISS			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
Razão Social					
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivado e Cultural
E-mail		Fone/Fax			
Endereço					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social					
CPF/CNPJ		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
Endereço					
Serviço Prestado					
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>VALORES</b>					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

## ANEXO II DEFINIÇÃO DOS REGISTROS QUE COMPÕEM A NFS-e

- I - dados do Município
  - II - número sequencial composto de quinze algarismos, iniciados pelo ano de emissão e reiniciado a cada ano;
  - III - código de verificação de autenticidade e QRCode;
  - IV - data e hora da emissão;
  - V - período de competência;
  - VI - município da prestação do serviço;
  - VII - regime especial de tributação
  - VIII - exigibilidade do ISS;
  - IX - identificação do prestador de serviços, com:
    - a) razão social;
    - b) Nome Fantasia
    - c) CPF ou CNPJ;
    - d) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;
    - e) inscrição estadual
    - f) simples nacional indicação sim ou não;
    - g) incentivador cultural, indicação sim ou não;
    - h) e-mail;
    - i) telefone e ou fax;
    - j) endereço;
  - X - identificação do tomador de serviços, com:
    - a) nome ou razão social;
    - b) CPF ou CNPJ;
    - c) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;
    - d) inscrição estadual
    - e) telefone ou fax;
    - f) e-mail;
    - g) endereço;
  - XI - serviço prestado - item da lista de serviços;
  - XII - cnae;
  - XIII - descrição dos serviços;
  - XIV - retenções federais PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL e outras retenções;
  - XV - valores
    - a) valor dos serviços;
    - b) deduções (se houver);
    - c) desconto incondicionado (se houver);
    - d) base de cálculo;
    - e) alíquota;
    - f) ISS;
    - g) ISS retido;
    - h) desconto condicionado (se houver);
    - i) valor líquido;
    - j) valor total da nota;
  - XVI - outras informações;
- O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)





Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**ANEXO III**  
**MODELO FICHA CADASTRO ELETRÔNICO DE CONTRIBUINTES - CeC®**

 <b>Município de Cordeiro</b> Secretaria Municipal de Fazenda Av. Presidente Vargas, nº 42/54, Centro - Cep 28.540-000 - Cordeiro/RJ	Data/Hora	Página
	Situação	

**FICHA DO CeC® Cadastro Eletrônico de Contribuintes** **Nº 01**

**Pessoa Jurídica**

Razão Social	Cnpj	Tipo Jurídico
Nome Fantasia	Natureza Jurídica	Tipo Extensão / Estabelecimento
Inscrição	Inscrição Estadual	Dt. Abertura
Email		
Contador	CNPJ/CPF	CRC
Email	Telefone	

**Endereços** **Telefones**

Localização	Logradouro			Comercial
	CEP	Bairro	Cidade - UF	
Complemento de End.	Logradouro			
	CEP	Bairro	Cidade - UF	

**Listagem de CeCs Aguardando Conferência de Serviços**

**Código - Atividade**

--

**Atividades do Contribuinte (CNAE)**

**Código - Atividade** **Principal**

**Complemento CNAE**

--

**Sócios e/ou Representantes Legais**

CPF/CNPJ	Razão Social / Nome	Participação Societária (%)


Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**ANEXO III (continuação)**  
**MODELO FICHA CADASTRO ELETRÔNICO DE CONTRIBUINTES - CeC®**

 <b>Município de Cordeiro</b> Secretaria Municipal de Fazenda Av. Presidente Vargas, nº 42/54, Centro - Cep 28.540-000 - Cordeiro/RJ	Data/Hora	Página
	Situação	

**FICHA DO CeC® Cadastro Eletrônico de Contribuintes** **Nº 1**

Termo de Responsabilidade. Razão social:  _____	
Assinatura do Representante Legal	Carimbo e Assinatura do Contador

**DESPACHO DA AUTORIDADE FISCAL**

_____
Carimbo e Assinatura

A apresentação destes documentos é obrigatória para validação do CeC® - Cadastro eletrônico de Contribuintes.

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

### ANEXO IV MODELO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM



MUNICÍPIO DE CORDEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

Av. Presidente Vargas, nº 42/54, Centro - CEP 28.540-000 - Cordeiro/RJ

DAM - Documento de Arrecadação Municipal							
Data do Documento		Município					
Número do Documento		Valor do Documento					
Emissão Municipal		Data					
Código de Barras		Valor Original		Valor Restante		Juros	
Multa		St. Multada		Valor Total			
Cód. Total em R\$							

0000000000 0 0000000000 0 0000000000 0 0000000000 0



Descrição	Data de Emissão	Valor	Valor	Valor	Valor
Valor Original					
Valor Restante					
Juros					
Multa					
St. Multada					
Valor Total					
Observações					

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro

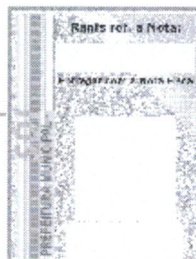
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ANEXO V

MODELO DE REGISTRO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO - RANFS®



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Av. Presidente Vargas, nº 42/54, Centro - Cep 28.540-000 - Cordeiro/RJ



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota Período de Competência Município de Prestação do Serviço

Req. Especial Tributação Exigibilidade do ISS RANFS® criado em

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Simples Nacional Incentivado e Cultural
Email Fone/Fax
Endereço

Tomador de Serviços

Razão Social
CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax E-mail
Endereço

Serviço Prestado

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) COFINS (R\$) INSS (R\$) IR (R\$) CSLL (R\$) Outras Retenções (R\$)

VALORES

Valor dos Serviços (R\$) Deduções (R\$) Desconto Incondicionado (R\$) Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%)
ISS (R\$) ISS Retido (R\$) Desconto Condicionado (R\$) Valor Líquido (R\$) Valor Total da Nota (R\$)

OUTRAS INFORMAÇÕES

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
http://www.cordeiro.rj.gov.br - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br